Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular), **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Resolução | Documento: 165847293

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/046/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SEME no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (164929800), contida no SEI 6019.2024/0003320-7, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no FUNDURB.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES**, **CMTT** e **CMPU1**.

Resolução | Documento: 165847765

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/047/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SMT no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (164869571), contida no SEI 6020.2024/0058722-4, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte no FUNDURB.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular), **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Resolução | Documento: 165848363

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/048/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SIURB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (165070651), contida no SEI 6022.2024/0007556-9, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras no FUNDURB.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular), **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Resolução | Documento: 165848847

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/049/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (164970477), contida no SEI 6025.2024/0025460-5, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa no FUNDURB.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular), **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Resolução | Documento: 165849255

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/050/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SVMA no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (164873095), contida no SEI 6027.2024/0023009-0, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente no FUNDURB.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres

(Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular), **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Resolução | Documento: 165849675

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/051/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SMUL no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (164969838), contida no SEI 6068.2024/0009507-2, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento no FUNDURB.

Favoráveis (07): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular), **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (00): Nenhum.
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Resolução | Documento: 165850268

Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/052/2026

Aprova a Prestação de Contas Anual 2025 da SMSUB, SEHAB, SEME, SMT, SIURB, SMC, SVMA e SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras (165070914), contida no SEI 6012.2024/0021577-3, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Habitação (164967171), contida no SEI 6014.2024/0004173-3, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (164929800), contida no SEI 6019.2024/0003320-7, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (164869571), contida no SEI 6020.2024/0058722-4, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (165070651), contida no SEI 6022.2024/0007556-9, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (164970477), contida no SEI 6025.2024/0025460-5, a Nota Técnica da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (164873095), contida no SEI 6027.2024/0023009-0, a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (164969838), contida no SEI 6068.2024/0009507-2, e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB (165201624) contida no SEI 6068.2017/0000100-8;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, por maioria de votos,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2025 do FUNDURB, incluindo a Prestação de Contas dos Planos Anuais de Aplicação de Recursos Remanescentes aprovados durante o exercício, registrando o valor consolidado do Art. 340 do PDE de R$ 653.936.813,68 para o inciso I e R$ 490.452.610,26 para o inciso II do referido artigo, considerando os recursos arrecadados durante o exercício 2025 totalizados em R$ 1.807.768.660,20 e, destes, apto para o cálculo, o valor de R$ 1.634.842.034,19.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).
Contrário (00): Nenhum.
Abstenção (01): **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).
Ausentes (03): Titulares e suplentes de **CMH**, **CADES** e **CMTT**.

Decisão | Documento: 165843416

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PROCESSO: 6068.2017/0000100-8

ASSUNTO: Inversão de pauta

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/008/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA** favoravelmente, por unanimidade de votos, pela inversão da pauta entre os itens 3 e 4.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente)**, SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente)**, SEPLAN,** Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente)**, SGM,** Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente)**, GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente)**. Sociedade Civil: CMPU1,** Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular)**;**

Contrário (00): Nenhum.

Abstenção (00): Nenhum.

Ausentes (04): Titulares e suplentes de CMH, CADES, CMTT e CMPU2.

Decisão | Documento: 165844361

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PROCESSO: 6012.2026/0016030-1 e 6014.2026/0005642-4

ASSUNTO: Inclusão da proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB e SEHAB na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por unanimidade de votos, pela inclusão no item 2. *Deliberação sobre Alteração do Plano Anual de Aplicação 2027* da pauta da referida reunião, a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2027 da SMSUB e SEHAB para deliberação.

Favoráveis (06): Poder Público**: SMUL,** Paulo Leite Junior (Suplente)**, SMSUB,** Cintia Grecov Peres (Suplente)**, SEPLAN,** Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente)**, SGM,** Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente)**, GAB. PREFEITO,** Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente)**.** Sociedade Civil**: CMPU1,** Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular)**;**

Contrário (00): Nenhum**.**

Abstenção (00): Nenhum**.**

Ausentes (04): Titulares e suplentes de **CMH, CADES, CMTT e CMPU2.**

Decisão | Documento: 165845430

São Paulo, 25 de setembro de 2026.

PROCESSO: 6012.2025/0017565-0

ASSUNTO: Inclusão da proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB na pauta da reunião.

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.FUNDURB/010/2026

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 52ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2026, considerando o não envio aos(as) Conselheiros(as) do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por unanimidade de votos, pela inclusão no item 4. Deliberação sobre demandas e solicitações ao Conselho Gestor da pauta da referida reunião, a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 da SMSUB para deliberação.

Favoráveis (06): Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente), **SMSUB**, Cintia Grecov Peres (Suplente), **SEPLAN**, Carlos Roberto Ruas Junior (Suplente), **SGM**, Fabio Augusto Martins Lepique (Suplente), **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CMPU1**,